



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA O RESULTADO DAS ANÁLISES TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

Às 07h00min (sete horas) do dia 13 de janeiro de 2022, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema-CE, reuniram-se a Pregoeira da disputa a Sra. **Karizia Luzia Costa Serpa Moraes** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 0203/2022, de 03 de janeiro de 2022, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021/PP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para fornecer, sob o regime de locação, veículos leves, pesados e máquinas com e/ou sem motorista do tipo: camionete, veículo passeio, micro-ônibus, caminhão, caçambas, coletor, compactador e minicarregadeira, a fim de auxiliar nos trabalhos e atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de Iracema-CE. A Pregoeira iniciou a sessão, com apenas 07 (sete), das **34 (trinta e quatro)** empresas participantes no certame, sendo as empresas presentes: **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, representado por seu Proprietário: Jose Suassuna Sindeaux Neto – CPF: 009.128.313-24; **02-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME-CNPJ: 13.317.042/0001-00**, representado por seu Proprietário: Geovani Franklin Mendes Silva– CPF: 414.446.958-19; **07-ANTONIO FERREIRA BEZERRA-CNPJ:28.614.232/0001-59**, representado por seu Proprietário: Antonio Ferreira Bezerra – CPF: 434.691.103-59; **19-ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337-CNPJ:13.887.361/0001-43**, representada por sua Proprietária: Roberta dos Anjos Santos – CPF: 008.193.823-37; **21-ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:17.325.907/0001-23**, representado por seu Sócio Administrador: Mario Paz Cavalcante – CPF: 004.704.453-51; **31-TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:11.350.257/0001-90**, representado por seu Sócio Administrador: Diego Souza Colares – CPF: 055.168.233-74; **34-F AIRTON VICTOR ME-CNPJ:97.553.390/0001-69**, representado por seu Procurador: Vinicius Vagner Cavalcante Costa – CPF: 037.776.783-25, ficando as demais empresas que participaram da certame ausentes da sessão, desta forma, foi solicitado aos licitantes/representantes presentes, que assinassem a lista de presença. Foi dado início a sessão, a fim continuar com o presente certame, iniciando com a divulgação do resultado das análises da Comissão de Licitação e Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente propostas de preços apresentadas, começando com a proposta da empresa: **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME**, após análises técnica ficou constatado que não existia, nenhuma divergência da proposta de preços apresentada com o Edital e Projeto Básico, estando classificada por estar em acordo com todas as exigências editalícias e anexos, portanto findando a licitante proponente como **CLASSIFICADA**. A Proposta da empresa **02-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME-CNPJ: 13.317.042/0001-00**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou BDI; Item 6.1.2 OBS: Não apresentou a declaração; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, o valor total do Item 05 está errado e o global também, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.**A empresa **03-EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-CNPJ:28.904.661/0001-60**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou BDI. Item 6.1.2 OBS: Não apresentou a declaração. Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.**A empresa **04-JAIRO PEREIRA GOMES-CNPJ: 10.664.074/0001-86**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou BDI; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta; Item 18.22 OBS: Não consta o reconhecimento de firma na declaração e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta número do processo e município correto, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.**A empresa **05-CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI-CNPJ: 39.420.606/0001-11**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que o licitante proponente apresentou o BDI de acordo com o Projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta; Item 18.22 OBS: Não consta o reconhecimento de firma na declaração. e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.**A empresa **06-ERILSON DE SOUSA RODRIGUES-CNPJ:35.126.743/0001-97**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou BDI. Item 6.1.2 OBS: Não apresentou a declaração. Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma na Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a data da abertura correta, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.**A empresa **07-ANTONIO FERREIRA BEZERRA-CNPJ:28.614.232/0001-59**, a proposta em apreço, foi analisada pela Comissão de Licitação, após análises técnicas ficou constatado que não existia nenhuma divergência da proposta de preços apresentada com o Edital, restando classificada por estar em acordo com todas as exigências editalícias e anexos, portanto findando a licitante proponente como **CLASSIFICADA.** A empresa **08-M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI-CNPJ: 35.864.328/0001-30**, após análises técnicas ficou constatado que não existia nenhuma divergência da proposta de preços apresentada com o Edital e Projeto Básico, restando classificada por estar em acordo com todas as exigências editalícias e anexos, portanto findando a licitante proponente como **CLASSIFICADA.** A empresa **09-AC TRANSPORTES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 36.608.538/0001-20**, após ser analisada pelo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que o licitante proponente apresentou o BDI de acordo com o Projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 18.22** **OBS:** Não consta o reconhecimento de firma da declaração, pelo o exposto a proposta de preço foi considerada **DECLASSIFICADA**.A empresa **10-ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 21.139.049/0001-08**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que o licitante proponente apresentou o BDI de acordo com o Projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 18.21** **OBS:** Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e **Item 18.22. OBS:** Não consta o reconhecimento de firma da declaração e **Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS:** Não consta a Marca, refere-se a dois pregões distintos do correto, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada **DECLASSIFICADA**.A empresa **11-RAFAEL ANDRADE LOCADORA EIRELI-CNPJ: 23.865.623/0001-22**, que mesmo sem ter cotado itens que exigiam o BDI o envio para análise, ficando constatado que a licitante proponente apresentou o BDI em desacordo com o projeto Básico, a proposta em apreço, também foi analisada pela Comissão de Licitação no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.2** **OBS:** Não consta a declaração e no **Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS:** Não consta a Marca, o valor total do Item 01,03,04 e 05 estão errados e o global também, pelo o exposto a proposta de preço foi considerada **DECLASSIFICADA**.A empresa **12-FRANCIE DE CARVALHO MENDES-CNPJ: 29.048.310/0001-68**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1** **OBS:** Não apresentou BDI. **Item 6.1.2** **OBS:** Não consta a declaração. **Item 18.21** **OBS:** Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no **Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS:** Não consta Marca, o número do pregão errado, os valores dos Itens 09,10 estão errados e o global também por todo o exposto a proposta de preço foi considerada **DECLASSIFICADA**.A empresa **13-D S P DE OLIVEIRA EIRELI-CNPJ: 41.539.524/0001-32**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que o licitante proponente apresentou o BDI de acordo com o Projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.2** **OBS:** Não consta a declaração; **Item 18.21** **OBS:** Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no **Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS:** Não consta a Marca, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada **DECLASSIFICADA**.A empresa **14-F G PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 00.658.822/0001-64**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1** **OBS:** Não apresentou BDI; **Item 18.21** **OBS:** Não consta o reconhecimento de firma da Proposta; **Item 18.22** **OBS:** Não consta o reconhecimento de firma na declaração e no **Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS:** Não consta a Marca, o valor total do Item 10 e o global estão errados, por todo o exposto a proposta de

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.





preço foi considerada **DESCCLASSIFICADA**.A empresa **15-ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA-CNPJ: 40.019.367/0001-71**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou a Logomarca da Empresa e BDI; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta; Item 18.22. OBS: Não consta a Declaração e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCCLASSIFICADA**.A empresa **16-FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS-CNPJ: 30.785.763/0001-56**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou BDI. Item 6.1.2 OBS: Não consta a declaração. Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCCLASSIFICADA**.A empresa **17-F A DE LIMA AUTOPEÇAS-CNPJ:33.652.309/0001-15**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou BDI; Item 6.1.2 OBS: Não consta a declaração; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCCLASSIFICADA**.A empresa **18-COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA-CNPJ:12.391.243/0001-87**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou BDI; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta; Item 18.22 OBS: Não consta o reconhecimento de firma na declaração e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCCLASSIFICADA**.A empresa **19-ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337-CNPJ:13.887.361/0001-43**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que o licitante proponente apresentou o BDI de acordo com o Projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.2 OBS: Não consta a declaração; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCCLASSIFICADA**.A empresa **20-R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI-CNPJ:40.570.972/0001-36**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que a licitante proponente apresentou o BDI em desacordo com o projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.2 OBS: Não consta a declaração; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCCLASSIFICADA**.A empresa **21-ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:17.325.907/0001-23**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.





Infraestrutura, ficou constatado que o licitante proponente apresentou o BDI de acordo com o Projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.2 OBS: Não consta a declaração. Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta o prazo, assinatura e em desacordo com o anexo por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.** A empresa **22-JNC TRANSPORTE & COMERCIO LTDA-CNPJ: 07.453.545/0001-00**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou a planilha do BDI; Item 6.1.2 OBS: Não consta a declaração. Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a data correta, os valores totais dos Itens 01,02,03,04,05,06,08,09,10 e o global estão errados, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.** A empresa **23-ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 28.177.357/0001-69**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou a planilha do BDI; Item 6.1.2. OBS: Não consta a Declaração; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: O valor global está errado, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.** A empresa **25-ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-CNPJ: 02.439.680/0001-70**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou a planilha do BDI; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta; Item 18.22. OBS: Não consta o reconhecimento de firma na Declaração, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.** A empresa **26-ATLANTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 37.781.132/0001-08**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que a licitante proponente apresentou o BDI em desacordo com o projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta; Item 18.22. OBS: Não consta o reconhecimento de firma na Declaração e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, os valores totais dos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,10 e o global estão errados, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada DESCLASSIFICADA.** A empresa **27-MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ:10.923.326/0001-44**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que o licitante proponente apresentou o BDI de acordo com o Projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.2. OBS: Não consta a Declaração; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta data da abertura correta, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada**





DESCCLASSIFICADA. A empresa **28-N M MACARIO PINHEIRO DE LUCENA-CNPJ:43.521.978/0001-01**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou a planilha do BDI; Item 6.1.2. OBS: Não consta a Declaração; Item 18.21. OBS: Não consta o reconhecimento de firma na Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, valor global por extenso e assinatura do responsável, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada **DESCCLASSIFICADA.** A empresa **29-F S ALVES COMERCIO E TRANSPORTE UNIPessoal LTDA-CNPJ: 43.946.365/0001-16**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que a licitante proponente apresentou o BDI em desacordo com o projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.2. OBS: Não consta a Declaração; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, valores unitários não informado em moeda corrente, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada **DESCCLASSIFICADA.** A empresa **30-ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-CNPJ: 24.654.099/0001-03**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou a planilha do BDI; Item 18.22. OBS: Não consta o reconhecimento de firma na Declaração e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca e a data está errada, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada **DESCCLASSIFICADA.** A empresa **31-TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:11.350.257/0001-90**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que o licitante proponente apresentou o BDI de acordo com o Projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Item 18.22. OBS: Não consta a Declaração, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada **DESCCLASSIFICADA.** A empresa **33-J C DE BRITO PINHEIRO JUNIOR-CNPJ:23.067.755/0001-09**, após ser analisada, pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.1 OBS: Não apresentou a planilha do BDI; Item 6.1.2 OBS: Não consta a Declaração; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta a Marca, o CNPJ no timbre está errado, o valor total do Item 10 e o global estão errados, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada **DESCCLASSIFICADA.** A empresa **34-F AIRTON VICTOR ME-CNPJ:97.553.390/0001-69**, após ser analisada pelo responsável da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que o licitante proponente apresentou o BDI de acordo com o Projeto Básico, sendo a proposta em apreço, também analisada pela Comissão de Licitação, no qual restou evidenciado a ausência/deficiência na apresentação das exigências do **Item 6.1.2 OBS: Não consta a Declaração; Item 18.21 OBS: Não consta o reconhecimento de firma da Proposta e no Anexo VII - Modelo da Carta Proposta. OBS: Não consta assinatura do responsável, CNPJ no Timbre e data errada, sem o valor total************

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'R. C.', 'A. S.', and 'C.']



dos Itens e valor global estão errados, por todo o exposto a proposta de preço foi considerada **DESCLASSIFICADA**. Diante do exposto, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as três empresas classificadas para o certame, começando com o **Item 01** a empresa **08-M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, que cotou no valor inicial de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, empresa 01 sem lance, ficando assim a empresa **08-M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, declarada arrematante deste item com seu valor inicial. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **INABILITADA**, pois a mesma não apresentou o Item 7.1.4 Qualificação Técnica, b) e b.1) **OBS: Não consta a declaração e nem a comprovação que os Itens solicitam no Edital. Foram selecionados 03 (três) representantes/procuradores das empresas 01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74, representada por seu Proprietário o Sr. Jose Suassuna Sindeaux Neto – CPF: 009.128.313-24; 02-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME-CNPJ: 13.317.042/0001-00, representada por seu Proprietário o Sr. Geovani Franklin Mendes Silva– CPF: 414.446.958-19 e 07-ANTONIO FERREIRA BEZERRA-CNPJ:28.614.232/0001-59, representada por seu Proprietário o Sr. Antonio Ferreira Bezerra – CPF: 434.691.103-59, em comum acordo com as proponente, para que estes, rubricassem em nome das demais todas as Habilitações apresentadas. Logo após a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da segunda colocada a empresa 01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74 e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Logo após o Sr. Mario Paz Cavalcante – CPF: 004.704.453-51 representante da empresa 21-ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:17.325.907/0001-23, solicitou fazer parte do grupo de pessoas que assinaram a habilitação, sendo sua solicitação acatada. Dando continuidade com o **ITEM 02**, onde a empresa participante **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, cotou no valor inicial de **R\$ 12.871,67 (-DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS-)**, empresa 07 não cotou, após negociação ficou a empresa **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. **ITEM 03**, onde a empresa participante **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, cotou no valor inicial de **R\$ 12.119,30 (-DOZE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS-)**, empresa 07 não cotou, após negociação ficou a empresa **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. **ITEM 04**, onde a empresa participante **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, cotou no valor inicial de **R\$ 6.106,78 (-SEIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS-)**, empresa 07 não cotou, após negociação ficou a empresa **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. **ITEM 05**, onde a empresa participante **07-ANTONIO****





FERREIRA BEZERRA-CNPJ:28.614.232/0001-59, cotou no valor inicial de **R\$ 1,86 (-UM REAL E OITENTA E SEIS CENTAVOS-)**, empresa 01 não cotou, após negociação ficou a empresa **07-ANTONIO FERREIRA BEZERRA-CNPJ:28.614.232/0001-59**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 06**, onde a empresa participante **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, cotou no valor inicial de **R\$ 11.644,09 (-ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS-)**, empresa 07 não cotou, após negociação ficou a empresa **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, declarada arrematante deste item com o valor inicial **ITEM 07**, onde a empresa participante **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, cotou no valor inicial de **R\$ 15.290,35 (-QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS-)**, empresa 07 não cotou, após negociação ficou a empresa **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. **ITEM 08**, onde a empresa participante **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, cotou no valor inicial de **R\$ 13.950,52 (-TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS-)**, empresa 07 não cotou, após negociação ficou a empresa **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. **ITEM 09**, onde a empresa participante **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, cotou no valor inicial de **R\$ 255,15 (-DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS-)**, empresa 07 não cotou, após negociação ficou a empresa **01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74**, declarada arrematante deste item com o valor inicial. No **ITEM 10** nenhuma empresa classificada cotou, tornando o item DESERTO. A Pregoeira solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante tem o prazo de até (01) dia para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema – CE, possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. A pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira equipe de apoio e licitante/representante presente. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações pelos licitantes, presente a Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como licitantes/representantes presente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes
Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

Pregoeira





Camilo Carvalho Albino

Camilo Carvalho Albino

Membro Titular

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

1º Secretário

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

LICITANTES:

01-J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME-CNPJ:23.463.259/0001-74

Proprietário: Jose Suassuna Sindeaux Neto – CPF: 009.128.313-24

Jose Suassuna Sindeaux Neto

Assinatura

02-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME-CNPJ:

13.317.042/0001-00 .Proprietário: Geovani Franklin Mendes Silva– CPF: 414.446.958-19

Geovani Franklin Mendes Silva

Assinatura

07-ANTONIO FERREIRA BEZERRA-CNPJ:28.614.232/0001-59

Proprietário: Antonio Ferreira Bezerra – CPF: 434.691.103-59

Antonio Ferreira Bezerra

Assinatura

19-ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337-CNPJ:13.887.361/0001-

43.Proprietária: Roberta dos Anjos Santos – CPF: 008.193.823-37

Roberta dos Anjos Santos

Assinatura

21-ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-
CNPJ:17.325.907/0001-23

Sócio Administrador: Mario Paz Cavalcante – CPF: 004.704.453-51

Mario Paz Cavalcante

Assinatura





GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Trabalhando no Caminho Certo



31-TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:11.350.257/0001-90
Sócio Administrador: Diego Souza Colares – CPF: 055.168.233-74

Diego Souza
Assinatura

34-F AIRTON VICTOR ME-CNPJ:97.553.390/0001-69
Procurador: Vinicius Wagner Cavalcante Costa – CPF: 037.776.783-25

Vinicius Wagner
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

